



DECRETO Nº 3.033 / 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Edna Costa Filho**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 24 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze) meses, a Servidora Sra. **Edna Costa Filho**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal